



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

PORTARIA N.º 008/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Decreto N° 062/2018, do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica determinado Ponto Facultativo no Poder Legislativo Municipal no dia 29 de março de 2018, conforme o Decreto N° 062/2018, do Poder Executivo Municipal.

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e Cumpra-se.

Inácio Martins, 26 de março de 2018.

25-07 INÁCIO MARTINS 1960


JORGE FERREIRA DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO
JORNAL HOJE CENTRO SUL
Edição N° 4035 Página. 20
Data: 28/03/2018